



Câmara Municipal de Benavente

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU/OBRAS MUNICIPAIS

ATA N.º 5

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, no Edifício da Câmara Municipal, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho não inserido em carreiras, cargo de direção intermédia de 3.º grau destinado à Unidade Orgânica Obras Municipais, na modalidade de comissão de serviço, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Benavente, datada de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, tendo o Júri sido designado por deliberação da Assembleia Municipal de Benavente, tomada na sua sessão ordinária datada de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Encontravam-se presentes os membros designados: Presidente: João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente (DMOPPUDA), da Câmara Municipal de Benavente; 1º Vogal efetivo: Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Benavente; 2º vogal efetivo: Hermínio Nunes da Fonseca, chefe da Divisão Municipal de Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Benavente.

Esta reunião teve como objetivo proceder à avaliação final dos candidatos admitidos ao concurso identificado, e, bem assim, à elaboração da proposta a que se refere o nº 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

De acordo com o disposto na ata número um da reunião do Júri, datada de vinte e quatro de maio, p.p., a classificação final dos candidatos será obtida, numa escala de 0 a 20, pela média aritmética simples dos valores alcançados em cada um dos dois métodos de seleção aplicados, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

2

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Face aos resultados apurados nos métodos de seleção aplicados, o Júri passou de seguida para a avaliação final dos candidatos.

Assim, utilizando os métodos de seleção e critérios atrás referidos, o júri deliberou atribuir a seguinte classificação final aos candidatos, que, para além da candidata supra mencionada, haviam sido admitidos a concurso:

- João Paulo da Silva Antunes

a) Método de Seleção - Avaliação Curricular (AC)- **13,31 Valores**

b) Método de Seleção - Entrevista Pública de Seleção (EPS) - **12,27 Valores**

$$CF = \frac{13,31 + 12,27}{2}$$

2

CF = 12,79 Valores

- Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia

a) Método de Seleção - Avaliação Curricular (AC)- **14,81 Valores**

b) Método de Seleção - Entrevista Pública de Seleção (EPS) - **16 Valores**

$$CF = \frac{14,81 + 16}{2}$$

2

CF = 15,41 Valores

Concluído o processo de avaliação final dos candidatos e depois de apreciadas as suas qualidades, o Júri considera que o candidato **Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia**, apresenta os atributos e as competências técnicas e humanas, indispensáveis no exercício de funções de liderança, que, no seu conjunto, configuram excelentes qualidades para o exercício das funções do cargo posto a concurso, propondo a sua

designação nos termos do número seis do artigo vinte e um da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

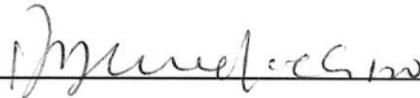
E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

O Presidente do Júri,



(João Pedro Sá Serra Leitão)

A 1.ª Vogal Efetiva,



(Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado)

O 2.º Vogal Efetivo,



(Hermínio Nunes da Fonseca)

